

DELIBERAÇÃO Nº 0021/2022

Homologa Processo de Cancelamento de Registro – Indeferido

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro pelo Não Exercício (INDEFERIDO), o nº 512, de Maria Amélia De Oliveira Godeiro, o de nº 877, de Jussara Maria Barbosa Braga, o de nº 1736, de Marcos Do Amaral Bezerra Barreto e o de nº 1906, de Elton Johon Alves Da Silva.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN